TOMADA DE CONTAS DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Ao
Senhor Iradir Pietroski,
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul.

Relatório

Conforme instruções contidas na Resolução TCE/RS n° 1.028, de 04 de março de 2015 e Resolução TCE/RS n° 1.052, de 09 de dezembro de 2015, bem como pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório minucioso sobre as contas do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017, para o ente **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aratiba**, o qual tem como responsável o Sr. Jandir Tamanho.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 – Receita

A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5°, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.° 25, artigo 29-A).

A receita prevista para o Município no exercício de 2017 foi de R$ 49.123.324,08, da qual foi repassado ao Poder Legislativo o valor de R$ 1.605.000,00, em 12 parcelas, de forma mensal.

A receita efetivamente arrecadada no exercício anterior – exercício de **2016**, para fins de gastos totais, conforme item 5.2.10.1 do RVE correspondeu a **R$ 38.493.227,68**.

1.2 – Despesa

A Lei Orçamentária para o exercício de 2017, de n.º 3.895 de 20 de dezembro de 2016, fixou a despesa para o Legislativo Municipal em **R$ 1.605.000,00**, no decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada (R$)	**1.605.000,00**
Créditos Suplementares	102.578,20
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	102.578,20
Dotação Total	**1.605.000,00**

1.2.1 Análise da Despesa

A despesa realizada alcançou **R$ 1.430.957,91 (um milhão e quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**, importância que se distribui da seguinte forma:

Projeto/Atividade	**Valor Empenhado**	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**
4.001 – Manter atividades Poder Legislativo	R$ 1.368.910,67	R$ 1.368.910,67	R$ 1.366.138,07
4.002 – Manter edificações públicas do Poder Legislativo	R$ 46.181,24	R$ 46.181,24	R$ 46.181,24
4.003 – Manutenção da Publicidade Oficial	R$ 15.866,00	R$ 15.866,00	R$ 15.866,00
Total:	**R$ 1.430.957,91**	**R$ 1.430.957,91**	**R$ 1.428.185,31**

O limite de gastos estabelecido pela Constituição Federal, artigo 29-A, e inciso VI do art. 59 da LRF, para o exercício de 2017, é de até 7% sobre a receita realizada no exercício anterior, podendo chegar a, no máximo, **R$ 2.694.525,94**. Este Legislativo Municipal, no exercício, teve um total de dispêndio no valor de **R$ 1.430.142,05,** que representou **3,72%** da receita efetivamente arrecadada em 2016, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **53,07%** do limite estabelecido pela citada legislação.

1.2.2 Análise dos Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2017 foram utilizadas Receitas para pagar Despesas Extra-Orçamentárias relativas a Restos a Pagar do exercício anterior, no valor de **R$ 2.801,09 (Dois mil e oitocentos e um real e nove centavos).**

Em 31 de dezembro de 2017, no encerramento do exercício, houve inscrição em Restos a Pagar no valor de R$ 2.772,60 (Dois mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), sendo todo o valor referente às despesas liquidadas, e R$ 116,52 (Cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) referente ao IPERGS Saúde da Folha de Pagamento de dezembro depositado em conta consignação, somando obrigações com fornecedores no valor de **R$ 2.889,12 (Dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**

Desta forma, no Ativo Financeiro, na mesma data, tínhamos disponibilidade financeira, com o saldo de **R$ 2.889,12 (Dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos),** cumprindo o que dispõe a LRF quanto à manutenção de disponibilidade de caixa para atender despesas do exercício anterior.

1.3 Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A,§ 1°, determina que o Legislativo Municipal "não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

A despesa limite com pessoal correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2017 foi de **R$ 1.886.168,16,** e os efetivos gastos com a Folha de Pagamento foram de **R$ 1.042.573,92.** Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha

de Pagamento atendeu ao limite definido pela Emenda Constitucional, ficando em **38,69 %** sobre os gastos totais com as atividades do Poder Legislativo.

1.4 Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017 foi de **R$ 42.986.291,49,** a despesa com pessoal, após ajustada, resultou no valor de **R$ 962.005,99,** logo, o comprometimento dos gastos com pessoal ajustado do Poder Legislativo foi de **2,24%.**

1.5 Gastos com Material Permanente

Houve durante o exercício de 2017, a aquisição dos seguintes Materiais Permanentes:

Data	Quant	Descrição dos Bens	Valor R$
13/03/17	01	Microcomputador	2.500,00
14/03/17	01	Notebook com tela Led 14"	1.950,00
17/05/17	01	Central Telefônica	2.465,00
30/06/17	01	Impressora Multifuncional	4.400,00
08/08/17	01	Caixa de som amplificada	1.400,00
TOTAL			**12.715,00**

2 - CONTRATOS E CONVÊNIOS:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos:

- **Contrato nº 001/2017** - Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria jurídica da Câmara de Vereadores, com a empresa Safro Advogados Associados – Inexigibilidade 01/2017.

- **Contrato nº 002/2017** – Prestação de serviços de atualização de website e manutenção de software e periféricos em informática, com a empresa Bernardo Daniel, através de Dispensa.
- **Contrato nº 003/2017** - Prestação de Serviço de Veiculação Radiofônica, divulgação de programa semanal de 10 minutos, mais 10 avisos avulsos mensais, com a Fundação Cultural de Aratiba, através de Dispensa de Licitação.
- **Contrato nº 004/2017** – Contratação de espaço no Jornal Bom Dia para veiculação da propaganda legal da Câmara, com a empresa Editora Bota Amarela Ltda. através de Dispensa.
- **Contrato nº 005/2017** – Mão de Obra para execução de reforma do telhado do prédio da Câmara de Vereadores, com a empresa Celso José Barazetti, através de Dispensa.
- **Contrato nº 006/2017** – Direito de instalação e licença de uso de software winconnection, com a empresa Volmir João Valmorbida, através de Dispensa.
- **Contrato nº 007/2017** - Prestação de Serviço Fornecimento de Acesso a Rede Mundial de Computadores - Internet, com a empresa DMI Provedor de Internet Ltda. – ME, através de Dispensa por valor, art. 24, II da Lei de Licitações.

3 – Atividades e Responsabilidade:

No ano de 2017, o legislativo votou 156 projetos enviados pelo executivo, sendo 151 aprovados e 05 rejeitados. Houve ainda 09 projetos legislativos, sendo todos aprovados. A quantidade de requerimentos foi de 155, sendo todos aprovados.

Houveram 28 pedidos de informação, sendo 27 aprovados e 01 rejeitado. Todos os pedidos foram respondidos por este legislativo.

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de ARATIBA/RS, durante o Exercício Financeiro de 2017, foi exercida, sem substituições, pelo **Sr. JANDIR TAMANHO**.

Demais informações, junto à sede da Câmara de Vereadores de Aratiba.

Era o que cabia informar.

Aratiba, 30 de janeiro de 2018.

Jandir Tamanho

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exercício de 2017